



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 60/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO E A EMPRESA WELLINGTON ANDRADE CASTRO ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor, **HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto - Estado da Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica, **GILVÂNIO CRISOSTOMO DE SOUZA – ME**, cadastrada no CNPJ sob nº nº 27.451.791/0001-22, estabelecida na Rua José Lelis, n. 527 – Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, representada pelo seu proprietário, Sr. Gilvânio Crisóstomo de Souza, casado, empresário, Administrador de empresas, contabilista, CRC/BA, 021969/O-3, RG. n. 4.733748 SSP/BA, CPF n. 501.542.735-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Rego n. 255, Bairro Ouro Branco, Barreiras-BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de aditivo de contrato de Prestação de Serviços, decorrente da contratação, pelo Chefe do Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto em despacho datado de 03/11/2021, da licitação acima identificada, sujeitando-se entre as partes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas seguintes áreas: consultoria na forma de condução dos procedimentos administrativos; acompanhamento e análise das cotações de preços destinados à seleção da proposta mais vantajosa em processos de licitações; consultoria e análise na elaboração dos termos de referência dos processos licitatórios; orientações e acompanhamento dos contratos em vigência; acompanhamento na execução dos contratos administrativos; controle dos saldos de contratos; publicações no site portal da transparência deste legislativo com a finalidade de informações em todas as etapas referente aos processos administrativos de compras e serviços, aditamentos de contratos e rescisões contratuais; enviar arquivos para publicações no diário oficial deste legislativo com a finalidade de informações em todas as etapas referente aos processos administrativos de compras e serviços, aditamentos de contratos e rescisões contratuais, destinadas as manutenções das atividades administrativas da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 60/2021, firmado em 03/11/2021, que tem vigência até 03/11/2022, através deste termo de aditamento, passa a ser até 31/12/2022, nas mesmas condições iniciais da contratação, conforme justificativas elencadas ao processo administrativo que faz parte integrante deste instrumento.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Valor correspondente ao período é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), apurado nas notas fiscais/faturas, e boletim de medição, não havendo aumento ou supressão.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária consignadas na Lei Municipal nº 288/2021 que fixou o Orçamento para o para o exercício de 2022

01.01.000 – Câmara Municipal

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, disposta na clausula nona do supramencionado Contrato nº 60/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n.º 60/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença, de 02 (duas) testemunhas para que surtam os seus legítimos e legais efeitos.

Formosa do Rio Preto – BA, 01 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Contratante

GILVÂNIO CRISÓSTOMO DE SOUZA – ME

Contratado

Testemunhas:

CPF. nº

CPF. nº